



# Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

OFÍCIO N° 028/2022

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO (FAZ-SE)

DATA: 11 DE MAIO DE 2022

Meritíssimo Juiz,

Com as nossas saudações, reportando-nos ao Mandado de Citação/Intimação sob Processo Administrativo em trâmite, manifestamo-nos da seguinte forma de acordo com as tabelas apresentadas pela Polícia Militar de Minas Gerais:

- Aglutinar a seção situada na APAE com as seções da Escola Municipal Policarpo Ramos;
- Não aglutinar a seção situada na Escola Municipal Gentil Caetano com a seção da Escola Municipal do Matão (5km) Escola Matão;
- Não aglutinar a seção situada na Escola José Agapito Soares-Riacho Grosso com as seções da Escola Municipal de Santa Cruz (8km) Escola Santa Cruz;
- Aglutinar a seção situada na Escola José Agapito Soares-Fazenda Gameleira com as seções da Escola Municipal Policarpo Ramos na cidade de Urucuia por questões de proximidade e baixo número de eleitores (13km).

Certos da Vossa costumeira atenção, estando ao Vosso inteiro dispor no que se fizer necessário, antecipamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
CLEUBER MARQUES DOS ANJOS  
Presidente da Câmara Municipal

Ao  
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais  
320ª Zona Eleitoral de Arinos-MG  
Att. Dr. GUSTAVO OBATA TREVISAN  
MM. Juiz Eleitoral ARINOS-MG